



LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 790 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º da Lei nº 885, de 22 de outubro de 1971, fica aberto na Diretoria / de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito / adicional, especial, até o limite de Cr\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS), para atender as despesas de viagem da fanfarra do CENE "Arnolfo Azevedo" de Lorena, representante do Município no concurso // promovido pela TV Record, canal 7, de São Paulo.

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os / recursos provenientes da redução da dotação orçamentária, abaixo discriminada:

8

DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2. Setor de Obras e Conservação

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 Inversões Financeiras

4.2.1.0 Aquisição de Imóveis

4.2.1.0.94 Desapropriação para Alargamento de Vias

Públicas :.....Cr\$ 2.000,00

Artigo 2º - A despesa referente ao crédito adicional, especial aberto através do artigo 1º, observará, segundo // as categorias econômicas e função do Governo, est tuidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março / de 1964, a seguinte classificação:

6

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.4.0.69 Encargos Diversos

45 - Viagens, Estadas e OutrasCr\$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 096

LIVRO DE DECRETOS

P.M. de Lorena, 22 de outubro de 1.971

== JOSÉ GERALDO AIVES ==
== Prefeito Municipal ==

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==
== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração e publicado no Paço Municipal aos 22 de outubro de 1971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=